



Prefeitura Municipal de Muliterno-RS

Fones: (54) 3386.1771 / 3386.1113

Rua 20 de Março, 156 - CEP 99990-000

E-mail: adminstracao@muliterno-rs.com.br

PORTARIA Nº 85/2025

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Prêmio por Assiduidade a Servidora, abaixo relacionada;

SERVIDOR (a)	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	NÍVEL
FRANCIELE TASCA	ENFERMEIRA	05/05/2016 À 21/05/2024	P14

ART. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 22 DE MAIO DE 2025.


CLEUCIR VIDI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VAGNER DAMINI
CHEFE DE GABINETE

Publicado no Mural da
Prefeitura de: 22/05/25